



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.884, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23/01/81 com a Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao convênio celebrado em 23 de janeiro de 1981 com a Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando dar continuidade e manutenção dos serviços de transferência de tecnologia e assistência agropecuária aos produtores rurais de nosso Município, obedecendo os termos do convênio existente e estendendo a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas resultantes da presente lei a dotação orçamentária específica existente para o exercício de 1985, contida no Plano de Subvenções Auxílios e Contribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLESO ALVES PINHEIRO  
Sec. Mun. de Administração